



ERRATA N° 01 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo IX

Microrregiões de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde

A Administração Municipal de Salto da Divisa, por intermédio do Senhor Gestor Municipal e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, nomeada através do Decreto nº 039 emitido em 25/09/2025, devidamente assessorada pela Progestap Produtos Gerais e Serviços Técnicos para a Administração Pública Ltda., atualiza o Anexo IX - Áreas de Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, para informar que os candidatos interessados em participar do processo poderão residir em qualquer microárea no perímetro de atuação das respectivas Unidades Básicas de Saúde - UBS, cuja designação das Microáreas nas quais atuarão, ocorrerá por ocasião das contratações dos candidatos aprovados nos termos do respectivo edital, considerando-se especialmente a conciliação da maior proximidade residencial dos mesmos com as microáreas conexas.

As demais informações encontram-se integralmente publicadas no órgão oficial de divulgação dos atos oficiais do Município, no site saltodadivisa.mg.gov.br e no portal <https://portal.progestap.com.br/>

Salto da Divisa 12 de Dezembro de 2.025.


Ronaldo Athayde da Cunha Peixoto
Prefeito Municipal de Salto da Divisa - MG


Raquel Bonfim Pimenta Peixoto
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público


Mariana Soares Lima
Secretária da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público


Cristiano de Oliveira Costa
Membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público



MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG
CNPJ: 18.347.401/0001-88

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

e

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Anexo IX

ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	VAGAS	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA
INHA PIMENTA	06	RESIDIR NO TERRITÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE.
NACOR BARREIRA	06	RESIDIR NO TERRITÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE.
DR. JOSÉ MESSIAS	06 SENDO: 03 VAGAS NA ÁREA URBANA. 03 VAGAS NA ZONA RURAL (PARA ESSAS VAGAS É NECESSARIO CNH CATEGORIA - A).	RESIDIR NO TERRITÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE.